

MODELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AV. OLIVEIRA PAIVA, 1414 – CIDADE DOS FUNCIONARIOS
60.822-131 – FORTALEZA CEARÁ
CNPJ 11.180.078/0001-51



Ofício nº 001/2021

Ilustríssimo Senhor

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região Metropolitana B –CPMRS/RMB

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – CONTRATO 011/2020/CPMRS/RMB

Senhor Superintendente,

Informo que, momentaneamente, por questões internas, a empresa MODELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.180.078/0001-51, está impossibilitada de emitir Certidões de Regularidade Fiscal para os devidos pagamentos do Consórcio, porém, devido ao momento de pandemia, bem como negociações referente a Refis, e, por último considerando o art.59 da Lei Federal 8.666/93 solicito o pagamento das notas fiscais relacionadas na tabela abaixo:

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS EM ABERTO DO CPMRS/RMB			
Nº DA NOTA FISCAL	MÊS	LITROS ABASTECIDOS	VALOR
000.006.398	jan/21	373,082	R\$ 1.712,45
000.006.436	fev/21	350,196	R\$ 1.607,40
000.006.490	mar/21	232,569	R\$ 1.067,49
000.006.591	abr/21	270,383	R\$ 1.241,06
000.006.609	mai/21	633,446	R\$ 2.907,52
000.006.650	01 á 10 jun/21	117,614	RS 539,85
TOTAL		1.977,290	R\$ 9.075,77

Certo de poder contar com sua atenção, reitero votos de estima e consideração enquanto me disponibilizo a prestar maiores informações, e/ou esclarecimentos, porventura existentes.

Atenciosamente,

Fortaleza, Ce 18 de junho de 2021.

**FRANCISCO
ELAELTON
VASCONCELOS
LIMA:84899778368**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ELAELTON VASCONCELOS LIMA:84899778368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=26882551000110,
OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO
ELAELTON VASCONCELOS LIMA:84899778368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-21 17:40:11
Foxit Reader Versão: 10.0.0



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2020 – CPMRS/RMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, sala 10, Centro, Pacajus/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Elano Feijó Damasceno, inscrito na OAB-CE 8.241, no CPF de nº 384.500.463-00, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado o **MODELO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.078/0001-51, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1414, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Elaelton Vasconcelos Lima, inscrito no RG sob o nº 97031045254 – SSP/CE, e no CPF de nº 848.997.783-68, resolvem rescindir unilateralmente o contrato supracitado firmado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 011/2020 – CPMRS/RMB**, oriundo do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 10 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face da impossibilidade da CONTRATADA apresentar as Certidões Negativas de Débitos para os devidos pagamentos, conforme previsto no contrato original, e por não haver previsão para a correção das deficiências, mesmo após interpelada, motivo pelo qual não resta outra alternativa à Contratante, a não ser a rescisão do presente termo contratual.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pacajus/CE, 18 de junho de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB
CONTRATANTE**

Testemunhas:

01. Antônio Antônio de Jesus CPF: 009428913-17

02. João Ozimar de Oliveira CPF: 02973089395



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 011/2020 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

CONTRATADO(A): MODELO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 10 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face da impossibilidade da CONTRATADA apresentar as Certidões Negativas de Débitos para os devidos pagamentos, conforme previsto no contrato original, e por não haver previsão para a correção das deficiências, mesmo após interpelada, motivo pelo qual não resta outra alternativa à Contratante, a não ser a rescisão do presente termo contratual.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Pacajus/CE, 18 de junho de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2020 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 011/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, foi afixada nesta data no flanelógrafo deste órgão, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 18 de junho de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB
CONTRATANTE**